



PORTARIA AGENERSA N.º 840 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**DESIGNA O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES NO ÂMBITO DA AGENERSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo n° SEI-480002/000346/2024,

**CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa PRODERJ/PRE n° 02, de 28 de abril de 2022, que regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor Alessandro Mathera – Id. 6177441, como o Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes, nos termos do art. 18, da Instrução Normativa PRODERJ/PRE n° 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**  
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 11.01.2024